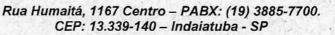


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA





JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

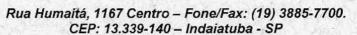
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos _____25/04/48

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA





Indaiatuba, aos 24 de julho de 2018. Ofício GP/SEC nº 285/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 127/18 referente ao Projeto de Lei nº 179/18, que "Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências", o qual foi aprovado em sessão extraordinária realizada aos 24 de julho do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 127/18

PROJETO DE LEI Nº 179/18

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão extraordinária realizada aos 24 de julho do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 154.962,15 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
635	01.15.01.10.301.0015.2061.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.577,15
686	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
687	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.385,00
757	01.15.01.10.305.0015.2065.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00

1120

ð.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Total..... R\$ 154.962,15

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
616	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.577,15
647	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
648	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.385,00
737	01.15.01.10.305.0015.2065. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00

Art. 2°- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manutenção da	
		Assistência Farmacêutica	
	01.15.01.10.303.0015.2063.3.3.90.32 -	Material, Bem ou Serviço	
711	Rec. Tesouro (01)	para Distribuição Gratuita	R\$ 350.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
700	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos Material de Consumo	R\$ 20.000,00
702	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.32	Aquisição de	R\$ 330.000,00

lhat

To June 19

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário

Alle Services